



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

PUBLICIDADE

**(Artigo 6º do Regulamento dos Instrumentos de Mobilidade e
Acumulação de Funções)**

Juízo Central Criminal de Viseu, Juiz 3

- Acumulação de funções -

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6º do Regulamento do CSM nº1327/2024 (publicado no Diário da República, 2ª série, de 19.11.2024), faz-se pública a medida de acumulação de funções no Juízo Central Criminal de Viseu, Juiz 3:

- pela Sra. Juiz de Direito Titular do Juiz 1 do Juízo Central Criminal de Viseu, Juiz 1, desde 04-09-2026 até 06-10-2026, assegurando a mesma a tramitação de todos processos distribuídos (e a distribuir) ao Juiz 3 do Juízo Central Criminal de Viseu, cujo número (antes do ano) termine em 0, 1, 2, 3 e 4 (com exceção da marcação de audiências de julgamento em processos não urgentes, que deverão ser conclusos ao Exmo. Sr. Juiz titular após o termo da medida) e integrará como adjunta os coletivos nas audiências de julgamento marcadas em processos do Juiz 2 do Juízo Central Criminal de Viseu (dias 04-09-2026, 08-09-2026, 15-09-2026, 22-09-2026 e 29-09-2026).

- pelo Sr. Juiz de Direito Titular do Juiz 2 do Juízo de Instrução Criminal de Viseu, desde 04-09-2026 até 06-10-2026, assegurando o mesmo a tramitação de todos processos distribuídos (e a distribuir) ao Juiz 3 do Juízo Central Criminal de Viseu, cujo número (antes do ano) termine em 5, 6, 7, 8 e

9 (com exceção da marcação de audiências de julgamento em processos não urgentes, que deverão ser conclusos ao Exmo. Sr. Juiz titular após o termo da medida) e integrará como adjunto os coletivos nas audiências de julgamento marcadas em processos do Juiz 1 do Juízo Central Criminal de Viseu (dias 07-09-2026, 14-09-2026 e 28-09-2026).

Tais medidas visam a substituição do Sr. Juiz de Direito titular do Juízo Central Criminal de Viseu, Juiz 3, que se encontra em regime de exclusividade para elaboração de Acórdão em processo de especial complexidade, conforme medidas de gestão que foram propostas e homologadas no âmbito do Procedimento 2026/DSQMJ/4357 - CSM.

Viseu, 08 de setembro de 2026

A Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu